



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS DA PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO – PROGRAMADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - EDITAL 10/2016 (Prova realizada em 16 de junho de 2016)

- 1.** A 2ª Fase – Prova Prática tem como objetivo aferir a habilidade do candidato na prática de análise e programação, conhecimentos de computação, construção de algoritmo e configuração de computadores e redes.
- 2.** Os candidatos terão até **01 (uma) hora** para realizar a Prova.
- 3.** Após o término da Prova Prática o candidato irá salvá-la em uma mídia disponibilizada pela Comissão Examinadora de acordo com as orientações da mesma e levará uma cópia impressa e assinada da resolução dos exercícios 1 e 2. Quanto ao exercício 3, o mesmo será realizado no próprio caderno de prova. Caso não execute a Prova deverá assinar um termo constando tais informações.
- 4.** A 2ª Fase – Prova Prática valendo **50 (cinquenta) pontos**, será composta por **03** exercícios de resolução como consta os critérios abaixo.

ITENS	FATORES DE AVALIAÇÃO	PONTOS
1	Criar um Programa que apresente os dados solicitados.	0 ou 10,00 ou 20,00
2	Criar consultas em um Banco de Dados específico com os resultados pedidos.	0 ou 10,00 ou 20,00
3	Identificar ERROS em código de programas.	0 ou 5,00 ou 10,00
	TOTAL DE PONTOS	50

Bauru/SP, 18 de junho de 2016.
A Comissão